

f. fut.

ACTA N.º 17/2011
(Contém 14 páginas)

-----Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, pelas nove horas e 30 minutos, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng.^o Américo do Vale Tomé.-----

-----A reunião é secretariada por, Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Américo Tomé.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 18 de Agosto de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 701.855,09 € (Setecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos). -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 407.663,15 € (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Anulação da Garantia Bancária da Obra “ Arranjo Urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão;
2. Libertação dos Reforços de Garantia - Contrato nº. 35/2009 - Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente, do Lado Nascente e Largo da Igreja de Miranda do Douro - Multinordeste, S.A.;

3. Pedido de Licença Especial de Ruído na Obra de Reforço de Potência na Barragem de Picote;
4. Contracção de Empréstimo de Curto Prazo;
5. Pedido de Aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita de 2011, 2ª. Revisão ao Orçamento da Despesa de 2011, 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 1ª. Revisão ao Plano de Actividades;
6. Informações.

ORDEM DO DIA

-----1. Anulação da Garantia Bancária da Obra “ Arranjo Urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão ” -----

-----Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal, referente à libertação de garantias bancárias da Obra “ Arranjo Urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão ” a seguir discriminadas:-----

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
332773 de 07/03/2007	5.443,43 €	B.E.S.
7400515614632 de 20/09/2005	11.370,92 €	MAPFRE
125/02/1513097 de 12/03/2009	1.776,62 €	B.C.P.
218/07/00026 de 30/03/2007	4.146,86 €	BANIF

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta mandar libertar as referidas garantias, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

----- 2. Libertação dos Reforços de Garantia - Contrato nº. 35/2009 - Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente, do Lado Nascente e Largo da Igreja de Miranda do Douro - Multinordeste, S.A.-----

k
fut.

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira onde informa que a empresa Multinordeste, S.A. vem solicitar a libertação dos reforços efectuados pelas Guias de Receita nº. 93 e 94 de 2011, no montante de 4.207,57 €, procedendo à entrega de Garantia Bancária CGD nº.0174.012895.993 de idêntico valor.-----

----- Informa ainda, que a presente substituição dos reforços da caução por garantia bancária deve ser autorizada, nos termos e para os fins previstos no artigo 353º. do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Analisado o assunto, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o mesmo.-----

----- **3. Pedido de Licença Especial de Ruído na Obra de Reforço de Potência na Barragem de Picote**-----

----- Na sequência do pedido de emissão de licença especial de ruído, referente à obra “ Reforço de Potência na Barragem de Picote ”, solicitada pelo Consórcio MSF/OPWAY, e de acordo com a informação nº. 134/2011 da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a emissão da mesma.-----

----- Mais, foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

----- **4. Contracção de Empréstimo de Curto Prazo;**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que anexa a seguinte proposta, cujo teor se transcreve:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1 - A sazonalidade da cobrança de receita potencia desequilíbrios na gestão de tesouraria que importa salvaguardar;-----

----- 2 - Que a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) permite que as autarquias recorram a empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção;-----

----- 3 - Que a Autarquia dispõe de margem de endividamento de curto prazo no montante de 710.308,16 €, calculada nos termos do nº 1 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais e conforme Mapa Demonstrativo que se apresenta como mapa integrante desta proposta;-----

----- Proposta:-----

----- 1 - Que a Autarquia recorra a um empréstimo de curto prazo no montante até 700.000,00 € (setecentos mil euros), nas seguintes condições:---

----- Montante: até 700.000,00 € (setecentos mil euros), em regime de conta corrente; -----

----- Finalidade: ocorrer a dificuldades de tesouraria;-----

----- Prazo: até 31/12/2011, podendo ser prorrogado até um ano da data do contrato, Utilização/Amortização: desembolsos e reembolsos livres sem qualquer encargo (regime de conta corrente); -----

----- 2 - Que se solicite à Assembleia Municipal autorização para contracção deste empréstimo nos termos da alínea d), nº 2 do artigo 53º da Lei nº 16/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- 3 - Que a Câmara Municipal autorize a abertura de concurso, bem como as entidades a convidar e a constituição dos elementos que procederão à análise das propostas."-----

----- Analisado o assunto, o Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar a contracção de empréstimo de curto prazo com as abstenções do Vereador Américo Tomé e do Vereador Fernando Palhau, por entenderem que é adiar o problema.-----

----- Mais foi deliberado solicitar propostas às seguintes entidades bancárias: CGD, BES, MILLENNIUM/BCP, CCAM, MONTEPIO, SANTANDER-TOTTA, bem como designar os seguintes elementos para análise das Propostas: Dr. Ilídio Rodrigues, como presidente e os seguintes vogais, Dr. Carlos Fernandes e Dra. Fátima Rodrigues.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- **5. Pedido de Aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita de 2011, 2ª. Revisão ao Orçamento da Despesa de 2011, 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 1ª. Revisão ao Plano de Actividades**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do seguinte teor: -----

----- “ Considerando a eventual contratação de um empréstimo de curto prazo e caso a Câmara Municipal opte por este tipo de financiamento é necessário incorporar este financiamento no Orçamento Municipal, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, visto ter que ser amortizado até ao final da vigência do actual orçamento.-----

----- Assim apresentam-se as propostas de revisão em epígrafe, que não implicam aumento do orçamento actual, atendendo que o aumento da receita, por via do empréstimo, ser compensado por diminuição de outras receitas de igual valor.-----

----- Nos termos da Lei nº. 16/99, de 18 de Setembro, editada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é competência da Assembleia Municipal, aprovar as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respectivas revisões ”.-----

----- Analisado o assunto, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- **Por se verificar a urgência da deliberação seguinte, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,**

alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais um assunto na Ordem de Trabalhos. -----

----- 6. Alteração no CAP. XIV da Tabela de Taxas e do Artigo 26º. do Regulamento de Urbanização e Edificação;-----

----- Foi presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do seguinte teor:-----

----- “ É necessário ajustar parte do Regulamento de Urbanização e Edificação à nova tabela de taxas.-----

----- Por outro lado, é necessário proceder às seguintes correções no CAPÍTULO XIV da tabela de taxas em vigor: a) - corrigir o ponto 5 do Quadro V, pois no ponto 5.1 o artigo 41º mencionado não tem correspondência; b) - no Quadro I alterar o ponto 2; c) - no no Quadro III retirar a Observação.-----

----- Assim, propõe-se:-----

----- 1. Alteração do artigo 26º do Regulamento de Urbanização e Edificação publicado no Apêndice n.º84 - II SÉRIE - Nº 130 - 5 de Junho de 2003:-----

-----“Artigo 26.º ”-----

----- Taxa devida nas edificações não inseridas em loteamentos urbanos

----- A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função dos usos e tipologias, de acordo com a seguinte formula :-----

TMU= (K4 x K5 x Ac x C) : 100-----

a) TMU (€) - É o valor em Euros, da taxa devida ao Município pela realização manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas;

b) K4 - Coeficiente que traduz a influência da tipologia, do uso e localização em áreas geográficas diferenciadas, de acordo com os valores constantes do quadro seguinte:-----

Tipologias de construção	Zona	Valores de K4
Habitação Unifamiliar	A	4
	B	3
Edifícios destinados a habitação colectiva, comércio e armazéns comerciais, serviços, indústrias, ou quaisquer outras actividades.	A	6
	B	4
Anexos e Armazéns não comerciais Instalações agrícolas e de apoio	A	1
	B	1

c) K5 - Coeficiente que traduz o nível de infra-estruturação do local, nomeadamente da existência e do funcionamento das seguintes infra-estruturas públicas, e toma os seguintes valores:-----

Número de Infra-estruturas públicas existentes e em funcionamento	K5 = SOMA dos valores das infra-estruturas presentes
Nenhuma	0
Rede de água	2
Rede de esgotos	2
Rede de águas pluviais	1
Arruamento pavimentado	2
Rede de electricidade	1

d) C - Valor em Euros, conforme definido na tabela de taxas, em que:-----

----- Zona A - Miranda do Douro e Sendim-----

----- Zona B - Restantes Localidades-----

e) AC - área de construção-----

----- Em situações de reconstrução de edifícios existentes só se considerará a área de construção a mais relativamente ao prédio a substituir.”---

2. Alteração no CAPÍTULO XIV da tabela de Taxas publicada no diário da República, 2ª série - Nº 10 - 14 de Janeiro de 2011:-----

----- No Quadro I, na Nota, alterar o ponto 2: “Nos casos de não execução de obras de urbanização deve aplicar-se a taxa prevista no Quadro III”

a) - No quadro III deve retirar-se a Observação.-----

b) - No Quadro V:-----

----- “5 - Encargos decorrentes da construção de novos edifícios, o aumento de volume nas reconstruções e nas ampliações, fora dos loteamentos titulados por alvará, envolvendo ou não reforço ou redimensionamentos das infraestruturas urbanas - valor de C a aplicar de acordo com o artigo 26º do Regulamento municipal de Urbanização e Edificação:-----

5.1 - Construção em geral - por cada metro quadrado de área construída ---
-----12,00 €

5.2 - Pisos destinados a estacionamento de viaturas----- 0,60 €

5.3 - Caves e sótão destinados a arrumos----- 0,60 €

5.4 - Indústria e agricultura----- 7,00 €

----- Obs. Nas obras de edificação com a execução por fases, as taxas previstas no presente quadro, aplicam-se automaticamente a cada fase.”-----

----- Analisado o assunto, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração no CAP. XIV da Tabela de Taxas e do Artigo 26º. do Regulamento de Urbanização e Edificação.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- **7. Informações:**-----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues solicitou que fosse transcrito o seguinte:-----

----- 1- “ Para informação do Executivo e em especial o Srº. Vereador Fernando Palhau que na acta da reunião do executivo de 22 de Julho de 2011 - Ponto 4 - Aprovação e Ratificação do Protocolo Celebrado com a Junta de Freguesia de Sendim, relativamente ao Projecto - Beneficiação do Salão de Festas de Sendim disse que o anterior Executivo tinha financiado outras obras em maior percentagem em Sendim, sendo de imediato solicitado por mim que prestasse informação sobre a obra financiada pela Direcção Geral da Administração Autárquica com percentagem de 45% por parte do Município.-----

----- O Senhor Vereador apontou como exemplo a Casa do Pauliteiro

dizendo que a Câmara teria participado na totalidade a parte não financiada pelo Estado ou Quadro Comunitário.-----

----- Estas afirmações do Senhor Vereador são feitas de forma incorrecta, falsa e denota total desconhecimento da situação que é a seguinte:-----

----- Valor de Adjudicação - 52.834,85 Euros.-----

----- Participação da Medida Agris - 33.750,00 Euros.-----

----- Participação da Câmara - 10.566,97 Euros.-----

----- Participação da Junta de Freguesia de Sendim - 8.517,88 Euros.-----

----- Logo se deduz que a Câmara Municipal de Miranda do Douro participou exclusivamente com 20% do valor da adjudicação e não em 45% conforme acta de Câmara de 1 de Setembro de 2008 - Ponto 11 e documento da contabilidade.-----

----- Desta forma Senhor Vereador Fernando Palhau a verdade fica onde sempre esteve e V^a. Ex^a. deverá ter mais cuidado com as declarações que dita para as deliberações de Câmara, porque na política não vale tudo, e as actas são documentos que ficam para o futuro.-----

----- 2- Informar o Executivo e o Senhor Vereador Fernando Palhau tendo em conta as suas declarações da acta de reunião de 5 de Agosto de 2011 (vide - declaração de voto feito na aprovação da acta em causa).-----

----- A dívida a A.G.S. em Janeiro de 1998 (1º. Ano de mandato do anterior Executivo que governou o Município de Janeiro de 1998 a 2 de - Novembro de 2009) era de 335.082,98 Euros e não de 800.000,00 Euros.-----

----- Por sentença proferida em 27/11/2003, transitada em julgado em 31/03/2009, a Câmara foi condenada a pagar a A.G.S. a quantia de 335.082,98 Euros a título de capital acrescido de juros vencidos à taxa legal, de capitalização destes juros vencidos e dos juros vincados à taxa legal.-----

----- A dívida à A.G.S. cifrava-se em 11/09/2009 da quantia de 729.898,29 Euros.-----

----- Em finais de Setembro de 2009, é assinado um acordo de pagamento onde se fixou o montante da dívida em 704.000,000 Euros e cujo

Pauliteiro

pagamento seria feito em 39 prestações, e a primeira prestação paga até 30/10/2009. Assim sendo deduz-se claramente que a dívida de Janeiro/1998 para Outubro/2009 subiu de 335.082,98 Euros para 704.000,00 Euros.-----

----- Foram necessários quase doze anos para chegar a acordo, onerando assim a Câmara em mais 369.000,00 Euros, de juros e capitalização dos mesmos juros.-----

----- O acordo foi feito em finais de Setembro de 2009, para entrar em vigor em Outubro de 2009, já depois das eleições Autárquicas onerando como é óbvio o novo Executivo da Câmara que tem vindo a honrar o acordo do pagamento feito pelo anterior Executivo do P.S.D.-----

----- O mesmo Executivo do P.S.D. que fez grande alarido e propaganda barata em várias campanhas eleitorais tentando denegrir a minha imagem e bom nome é o mesmo Executivo que não só não pagou nada em 12 anos e com isso permitiu que a dívida passa-se de 335.082,98 Euros para 704.000,00 Euros, como ainda fez um acordo de pagamento do qual só teve tempo de pagar uma única prestação em 30/10/2009, tendo então já perdido as Eleições em 06/10/2009. Sendo a tomada de posse do actual Executivo sido em 02/11/2009.-----

----- A dívida actual à A.G.S. será 250/260 mil euros, já foram amortizados 450 mil euros, em ano e meio ”.-----

----- Vereador Fernando Palhau: relativamente à informação que me foi dada para a Casa do Pauliteiro obviamente que eu não estive quer no poder quer na oposição durante os últimos vinte anos e as afirmações que faço são com base nas informações prestadas por elementos do anterior Executivo e mais uma vez a informação que tenho é que o anterior Executivo pagou a percentagem que assumiu e ainda a percentagem que a Junta de Freguesia de Sendim tinha assumido.-----

----- A obra Casa do Pauliteiro já se encontra totalmente paga e espero que a obra de remodelação do Salão de Festas também venha a ser totalmente paga e sem atrasos.-----

----- Relativamente à A.G.S. a história que o senhor Vice - Presidente

A.
Just.

conta, por informações que eu tenho não é a correcta pois houve efectivamente acordos para pagamento quando o senhor Vice - Presidente era Presidente mas não cumpriu o acordado, de resto eu não fui testemunha arrolada a favor nem contra a Autarquia como outros que o foram.-----

----- O Vereador Américo Tomé solicitou que fosse transcrito o seguinte:-----

----- “ Tem sido recorrente ouvir em reunião de Câmara o Vereador Ilídio Rodrigues falar do Executivo anterior, de maioria P.S.D., como responsável principal pelo estado de endividamento a que a Câmara chegou embora seja fácil de constatar que o presente é bem pior que o passado.-----

----- Dois temas aludidos em reunião de Câmara eram referentes à dívida à ADSE e a dívida ao Dr. António Neto herdadas do Executivo anterior.---

----- O Vereador Fernando Palhau solicitou em reunião de Câmara o histórico dessas dívidas e conforme dados fornecidos pela Divisão Administrativa e Financeira, em meados de Maio/2011, é fácil de demonstrar:--

----- Dívida a ADSE:-----

----- 31-12-1997----- +- 115.000,00 Euros-----

----- 31-10-2009----- +- 766.000,00 Euros-----

----- Aumentou 651.000,00 Euros que divididos por 12 anos ocasiona um aumento de +- 55.000,00 Euros/ano.-----

----- Actual Executivo de maioria Socialista:-----

----- 31-10-2009----- 766.000,00 Euros-----

----- 27-03-2011----- 856.000,00 Euros-----

----- Em menos de ano e meio aumentou 90.000,00 Euros o presente é pior que o passado.-----

----- Acresce ainda que o anterior Executivo pagou nos anos de 2007, 2008 e 2009 98.000,00 Euros, ora até meados de Maio o actual Executivo não tinha feito qualquer pagamento à ADSE.-----

----- Porque pararam os pagamentos em 2010 e 2011?-----

----- Mais uma vez o presente é pior que o passado a que se refere.-----

----- Passemos à dívida ao Dr. António Neto herdadas do anterior

A.
fact.

Executivo e que a informação enviada pelo Presidente da Câmara demonstra advêm, entre outros, dos seguintes processos:-----

----- A.G.S., SA----- 44.322,15 Euros-----

----- Alfredo Jacinto Jacoto e Outros ----- 30.179,83 Euros-----

----- Constantino Alves & Pimentel, Lda--- 5.247,50 Euros-----

----- **TOTAL: 79.649,48 Euros** - herdado do anterior Executivo de maioria Socialista.-----

----- Conclui-se que mais de 80% da dívida ao Dr. António Neto são resultado da Gestão de Presidentes do P.S. na Câmara de Miranda do Douro.-----

----- Os atrasos, grandes atrasos da Justiça, neste caso, só fizeram mais justiça confrontando e envolvendo alguns dos responsáveis com a premência dos pagamentos.-----

----- A.G.S., SA - Esta dívida é exclusivamente de responsabilidade Socialista, já que um denuncia o contrato existente com a A.G.S. e os outros dois vão a Tribunal testemunhar que a A.G.S., SA, não só cumpria rigorosamente o contrato como prestava um grande serviço no domínio ambiental ao Município de Miranda do Douro.-----

----- Para que não haja ambiguidades podemos esclarecer que o Vereador Ilídio Rodrigues denunciou o contrato e acordou um plano de pagamento que ele próprio disse que nunca cumpriu e a testemunha de defesa a procurar certificar o bom desempenho da A.G.S., SA foi o Dr. Júlio Meirinhos e o Dr. Nuno Castro com quem o respectivo contrato tinha iniciado.-----

----- Diga o que quiser sobre o passado, fale de tudo o que quiser sobre os últimos 12 anos de maioria P.S.D. na Câmara de Miranda do Douro, mas lembre-se também do seu passado que foi muito pior que todos os outros passados.-----

----- Mas também podemos relacionar o passado com o presente.-----

----- Com certeza se lembra da polémica originada pelo muro que o então Presidente Rodrigo construiu ao longo da estrada e que em comunicado diziam ter sido sem licença. O responsável Distrital das Estradas de Portugal veio a público dizer que o muro estava devidamente licenciado.-----

----- Eu ainda não vi nem ouvi o Presidente da Câmara dizer que as obras que o Vereador fez em Sendim, quando as fez, estavam devidamente licenciadas.-----

----- Nem o disse, nem o dirá, porque todos sabemos que não o pode provar.-----

----- Mais uma vez o presente é pior que o passado.-----

----- Posso acrescentar mais aspectos que não se passaram no passado a que aludem com tanta frequência.-----

----- Nunca nesse passado a Câmara pagou ou pagara a familiares directos do Presidente da Câmara quase 20.000,00 Euros num ano como aconteceu em 2010 em que a Câmara consumiu esse valor à própria mãe do Presidente em refeições e dormidas.-----

----- Também aqui o presente é pior que o passado.-----

----- Chega de passado e chega também de presente, até porque o próprio presente é muito efémero, aliás o presente passa do passado do futuro e este sim, é que interessa.-----

----- As Eleições Autárquicas elegem as pessoas que programam e executam os quatro anos a seguir às eleições, foi para isso que fomos eleitos a maior responsabilidade é do Partido Socialista que ganhou as eleições. É isso que se espera que arregacem as mangas e trabalhem em prol do Concelho no seu Todo e não se andem a desculpar constantemente com o passado, com os 12 anos de maioria P.S.D. que poderão não ter sido tão bons como eu penso mas estou convicto não foram tão maus como o Vereador Ilídio apregoa constantemente.

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Exmo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Exmo Srº. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----


